

Autores: Guilherme Augusto Costa Rios, Isabel Mendes de Faria, Rafael Ribeiro de Lima Filho e Guilherme Souza Dias, assessores técnicos da CNA.

Promotor: Diretoria Técnica da CNA.

Assunto: Ações de auxílio as cadeias da bovinocultura.

Sumário:

A presente nota tem por objetivo apresentar a situação atual da pecuária de corte e leite no Brasil, de queda acentuada nos preços do leite e boi gordo. Este cenário tem impactado negativamente nos resultados da atividade, com redução das margens da base produtiva e dificuldades de o produtor arcar com os compromissos junto às instituições bancárias. Desta forma, propõe-se a criação de linha emergencial de crédito rural para custeio e medidas de saneamento financeiro.

Palavras chave: boi gordo, bovinos para reposição, leite, preço da arroba, ciclo pecuário.

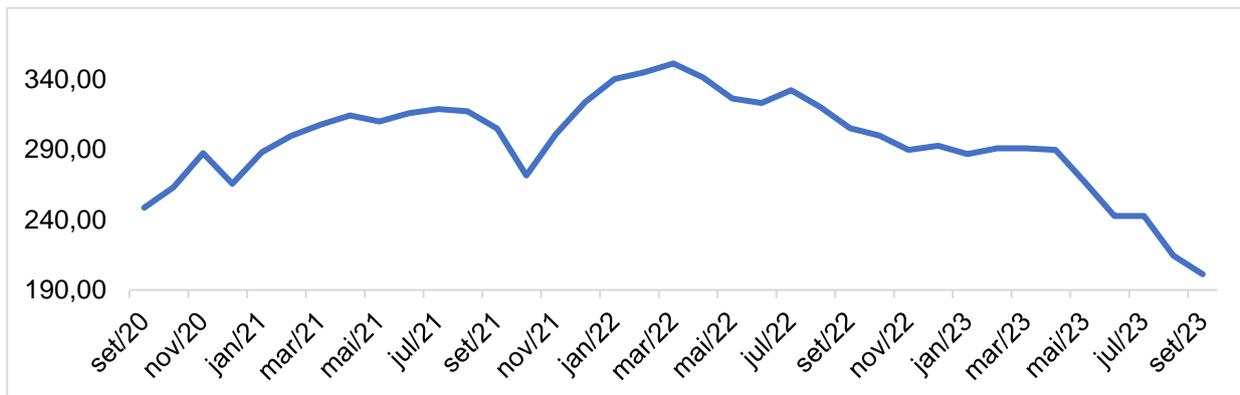
1. PANORAMA DO MERCADO DO LEITE E DO BOI

1.1. Mercado do boi gordo

As cotações da arroba do boi gordo e dos animais de reposição recuaram no mercado brasileiro desde 2022, sendo que, em 2023, as quedas foram ainda mais intensas.

Segundo dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea/Esalq-USP), o Indicador para o boi gordo caiu 31,2% de janeiro a setembro deste ano, na comparação com mesmo período de 2022, o pecuarista está recebendo 34,1% menos pela arroba do animal terminado, considerando os valores nominais (figura 1).

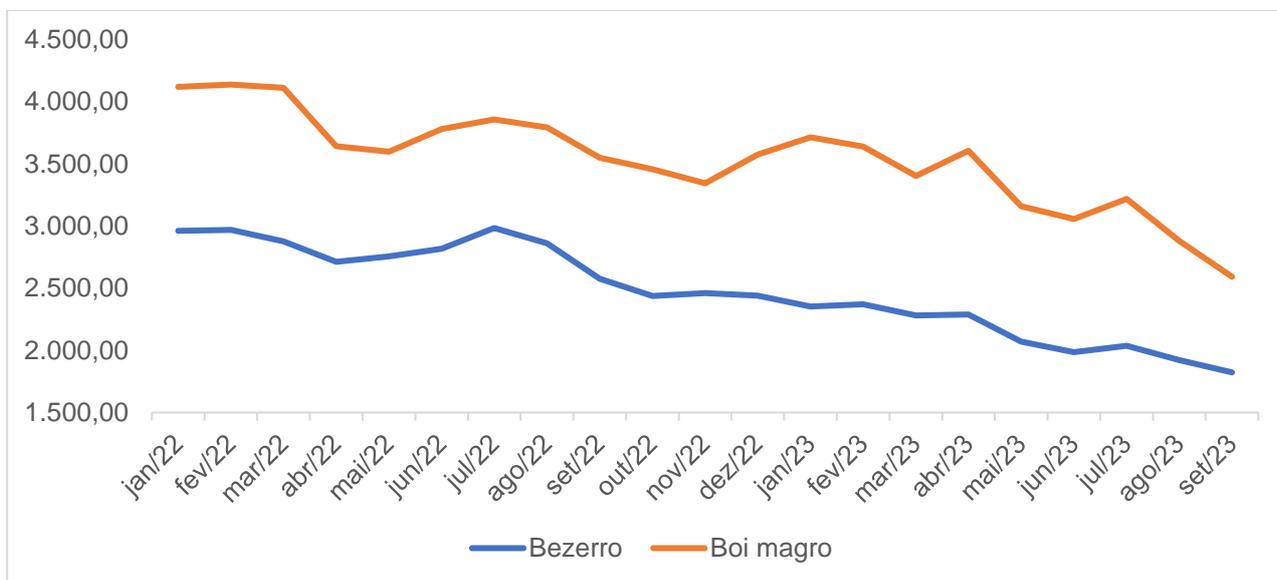
Figura 1 – Indicador do boi gordo em São Paulo, em R\$/@.



* setembro/23: média até o dia 11.
 Fonte: Cepea / Elaboração DTEC/CNA

Para os animais de reposição, as quedas nos preços foram de 29,2% para o bezerro e de 27,0% para o boi magro em setembro de 2023, frente ao mesmo período do ano passado. Veja a figura 2.

Figura 2 – Preços do bezerro e do boi magro em São Paulo, em R\$/cabeça, valores nominais.



* setembro/23: média até o dia 11.
 Fonte: Cepea / Elaboração DTEC/CNA

A pressão de baixa é devido ao **aumento na oferta de animais**, reflexo da retenção de fêmeas como matrizes em 2020 e 2021, acompanhando à alta nos preços dos bezerros e maior atratividade da cria.

Na tabela 1, apresentamos os dados de abates de bovinos no primeiro semestre deste ano, últimos dados disponíveis, e um comparativo com os primeiros semestres de 2022 e 2021.

Destacamos o aumento dos abates totais de bovinos no país, com incremento expressivo nos abates de fêmeas (vacas e novilhas). Ou seja, após o período de retenção de fêmeas como matrizes em 2020 e 2021, a queda no preço do bezerro a partir de 2022 levou a um aumento nos descartes de fêmeas, com o objetivo de o produtor “fazer caixa”.

Tabela 1 – Abates de bovinos no país, total e por categoria, em número de cabeças.

Período	Total	Bois	Vacas	Novilhos	Novilhas
1º semestre 2021	13.723.818	8.163.105	3.644.255	531.959	1.384.499
1º semestre 2022	14.440.046	8.094.946	4.129.328	623.594	1.592.178
1º semestre 2023	15.735.443	8.008.093	4.899.674	779.964	2.047.712
Varição 2022 x 2021	5,2%	-0,8%	13,3%	17,2%	15,0%
Varição 2023 x 2022	9,0%	-1,1%	18,7%	25,1%	28,6%

Fonte: IBGE (Pesquisa Trimestral do Abate de Animais) / Elaboração DTEC/CNA

Paralelamente ao aumento da oferta de animais, destacamos a **d demanda interna por carne bovina em um ritmo mais lento**, em função da situação econômica do país, queda na renda da população e maior concorrência com as demais proteínas animais, como as carnes de frango e suína, ovos, etc.

Na tabela 2, estão as quantidades de carnes de frango e suína adquiridas com o valor de um quilo de carne bovina no mercado atacadista (Cepea). Observe que a partir de 2019, a proteína bovina perdeu competitividade frente as carnes de frango e suína, o que prejudicou o consumo doméstico, que representa 70% da demanda total por carne bovina.

Tabela 2 – Quantidades (kg) de carnes de frango e suína adquiridas com o valor de um quilo de carne bovina.

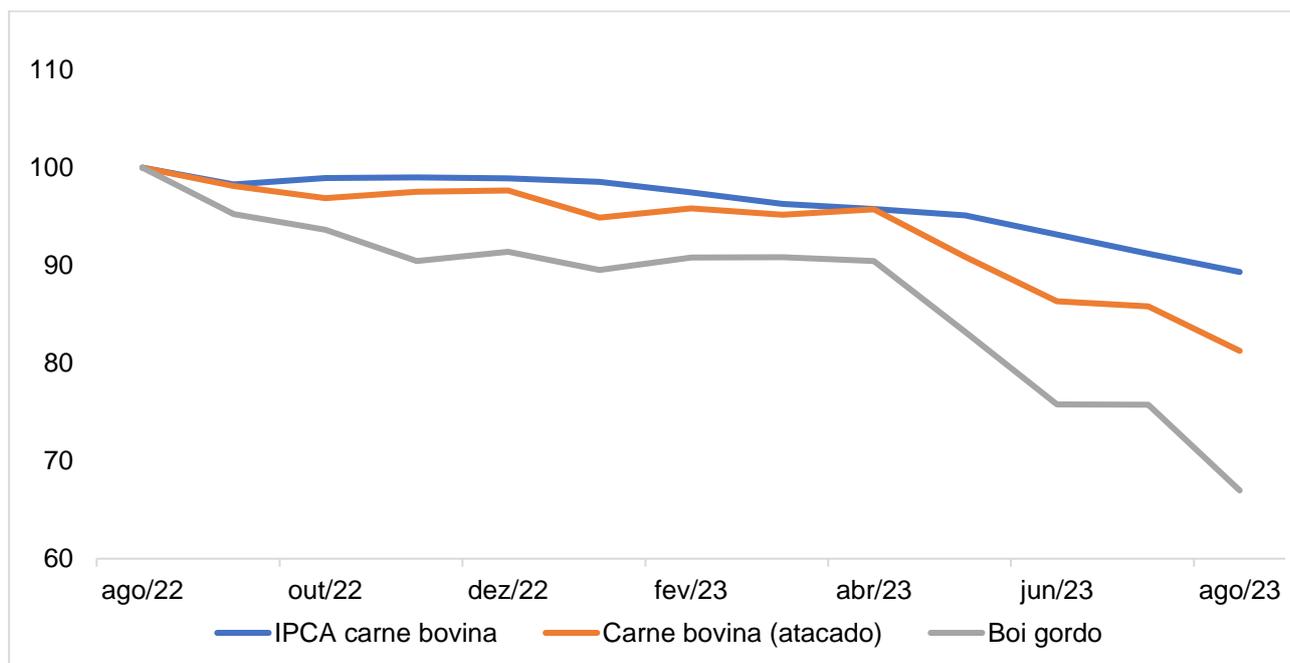
Anos	Carne de frango	Carne suína
2019	2,40	1,59
2020	3,02	1,67
2021	2,80	1,96
2022	2,76	2,19
2023	2,78	1,84

Fonte: Cepea / Elaboração DTEC/CNA

As **exportações** em volumes e preços médios menores colaboraram com este cenário de baixa. De janeiro a agosto de 2023, o volume embarcado de carne bovina pelo Brasil diminuiu 4,25%, frente ao mesmo período de 2022, enquanto o preço médio da carne bovina exportada caiu 20,6%. Com isso, o faturamento com os embarques brasileiros de carne bovina caiu 24,0% no acumulado deste ano (Comex Stat).

Vale ressaltar também, que o produtor foi o elo mais prejudicado pela fase de baixa do mercado do boi. Para um comparativo, o preço da arroba do boi gordo caiu 29,7% em agosto/23 em São Paulo, na comparação anual. No mercado atacadista, a queda foi de 17,2% para a carcaça casada (boi) e o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) para a carne bovina recuou 9,1% no mesmo período. Veja a figura 3.

Figura 3 – Variações nos preços do boi gordo, da carne bovina no atacado (carcaça casada boi) e o IPCA da carne bovina (varejo). Base 100 = agosto/22.

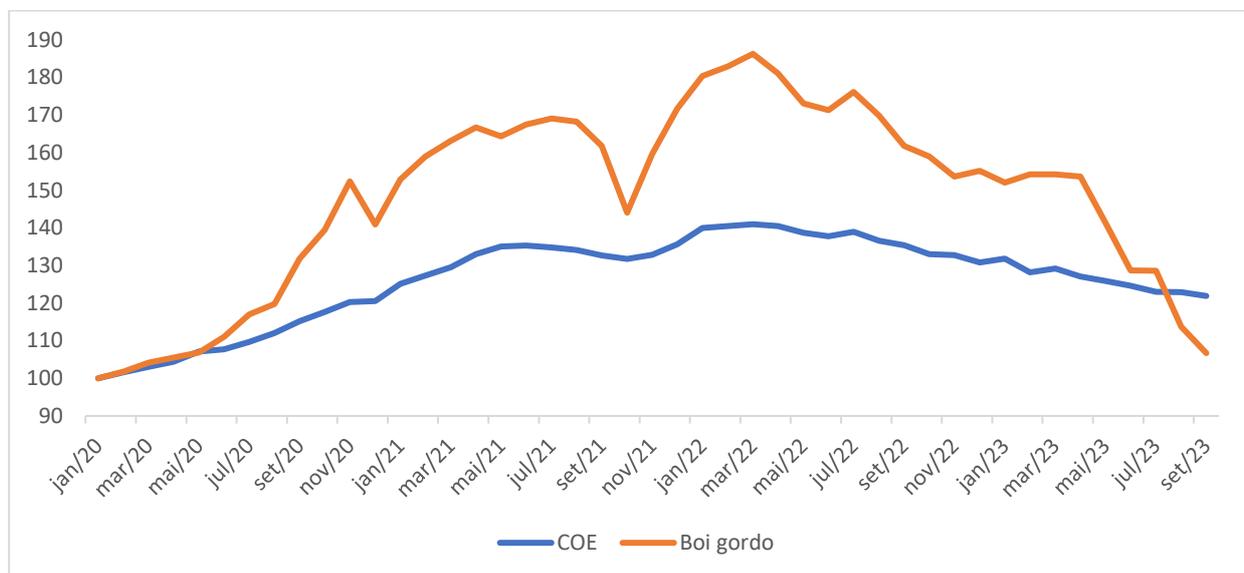


Fonte: Cepea / Elaboração DTEC/CNA

Os **custos de produção** da pecuária de corte caíram a partir de 2022, com as desvalorizações nos preços do milho, farelo, fertilizantes, suplementos minerais, entre outros insumos. No entanto, comparativamente com a receita do produtor, os recuos nos custos de produção foram menores e seguem em patamares historicamente elevados.

De acordo com dados do Campo Futuro (CNA-CEPEA/Esalq-USP), os custos operacionais efetivos (COE) da pecuária de corte (ciclo completo), considerando uma propriedade modal em Mato Grosso, diminuiu 6,0% ao longo de 2023 e, na análise anual, a queda foi de 11,5%. Para um comparativo, o boi gordo caiu 31,2% no acumulado deste ano e está 34,1% abaixo frente ao mesmo período de 2022.

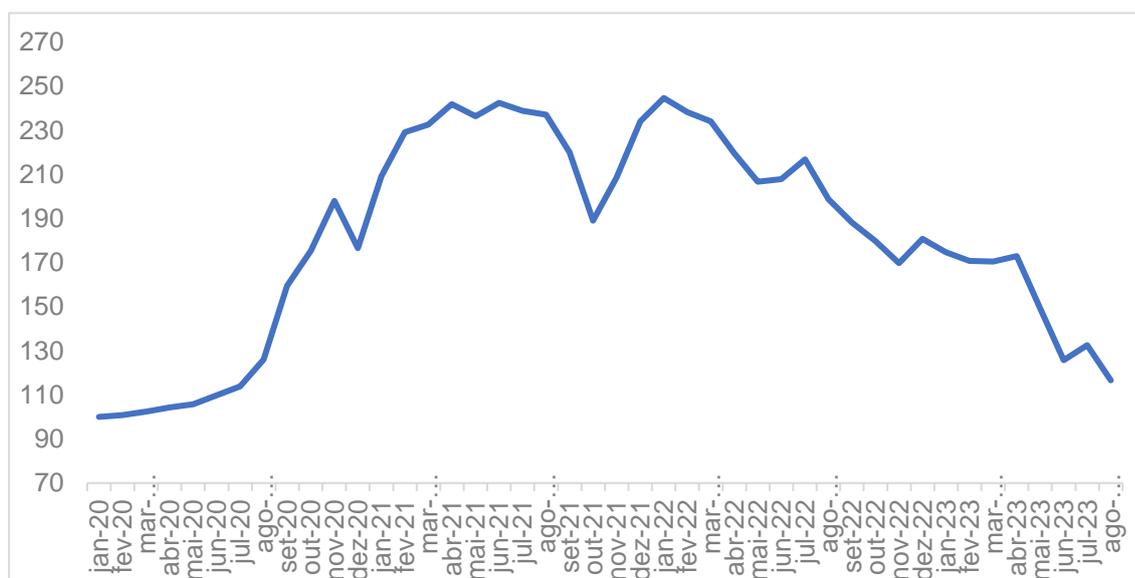
Figura 4 – Variações nos preços da arroba do boi gordo (Indicador Cepea) e custos operacionais efetivos (COE) da pecuária de corte (ciclo completo). Base 100 = janeiro/2020.



Fonte: Campo Futuro (CNA) / Elaboração DTEC/CNA

A queda na receita maior que o recuo no custo de produção da pecuária de corte levou a uma redução na margem do produtor de 41,3% em relação a 2022, quando se deu a virada do ciclo (fase de baixa), retornando à patamares próximos de 2020. Veja a figura 5.

Figura 5 – Variação da Margem bruta da pecuária de corte (ciclo completo), em Mato Grosso. Base 100 = janeiro/20.



Fonte: Campo Futuro (CNA) / Elaboração DTEC/CNA

Diante do cenário exposto, de redução na margem do pecuarista de gado de corte, os resultados econômicos foram bastante prejudicados, o que tem impactado negativamente a capacidade de investimentos na atividade por parte dos produtores, bem como destes em arcar com os compromissos junto às instituições financeiras. O produtor está descapitalizado, descartando animais para fazer caixa.

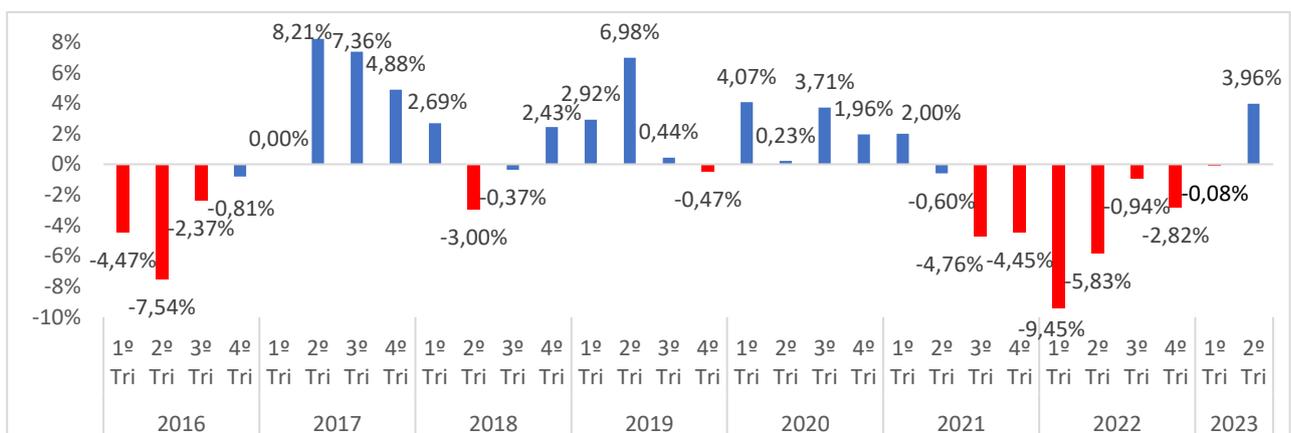
Segundo dados do Banco Central, nas safras 2021/22, 2022/23 e nos dois meses iniciais da safra 2023/24 foram emprestados mais de R\$ 121 bilhões para custeio pecuário (bovinos). Os recursos foram utilizados para aquisição e manutenção de animais de corte e leite. Foram 786,4 mil contratos com ticket médio de R\$ 154 mil reais, que beneficiaram produtores por todo o território nacional. Desse montante, 19,5% são recursos destinados aos agricultores familiares.

Considerando as expectativas de uma retomada da fase de alta nos preços do boi gordo somente em 2025, quando espera-se uma redução na oferta de animais, é fundamental que seja dado suporte aos produtores nesse momento de baixa do mercado.

1.2. Mercado do leite.

Os elevados custos de produção de leite em função da pandemia descapitalizaram os produtores e limitaram os investimentos na manutenção e aumento da produção, cenário que culminou em redução na captação nacional em 2021 e 2022. Os respectivos volumes de 25,1 bilhões de litros e 23,9 bilhões representam quedas anuais de 2,03% e 4,79%, conforme pontuado pela Pesquisa Trimestral do Leite, do IBGE. Especialmente em 2022, a queda foi a maior da história representando nada menos que 1,2 bilhão de litros deixando de serem captados. O movimento perdurou no primeiro trimestre de 2023, havendo retração anual de 0,8% no volume captado de janeiro a março, consolidando 7 trimestres seguidos de queda na produção, conforme ilustrado pela figura 6.

Figura 6 – Captação trimestral de leite no Brasil.

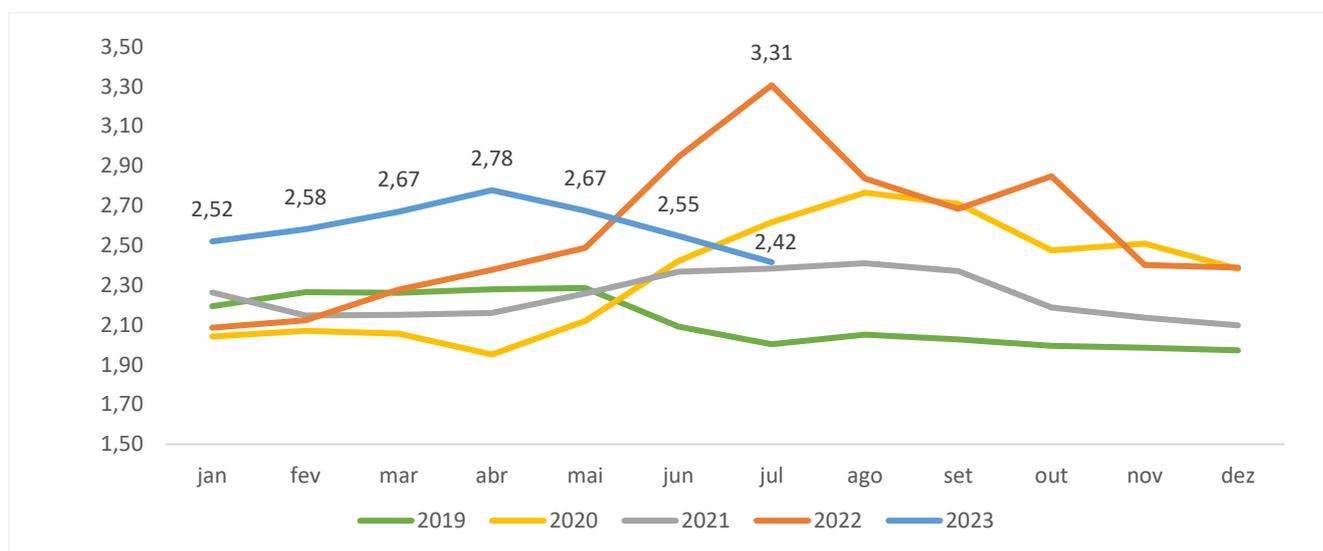


Fonte: IBGE; Elaboração DTec/CNA.

Esse descompasso entre a oferta e a captação aqueceu as cotações no campo, estimulando o setor à retomada da produção. O IBGE aponta que no segundo trimestre houve crescimento de 3,9% na captação das indústrias, ante igual período do ano passado. Em termos semestrais, a captação de leite no ano corrente indica aumento de 1,8% em relação a 2022, sinalizando uma possível recuperação nos volumes de produção em 2023.

Entretanto, esse movimento de alta não se sustentou, uma vez que o desequilíbrio de mercado associado ao aumento das importações de leite pelo Brasil, influenciaram negativamente os preços ao produtor, conforme pontuado pela figura 7, a seguir.

Figura 7 – Preços reais do leite ao produtor (R\$/litro; deflacionados pelo IGP-DI de agosto/23).

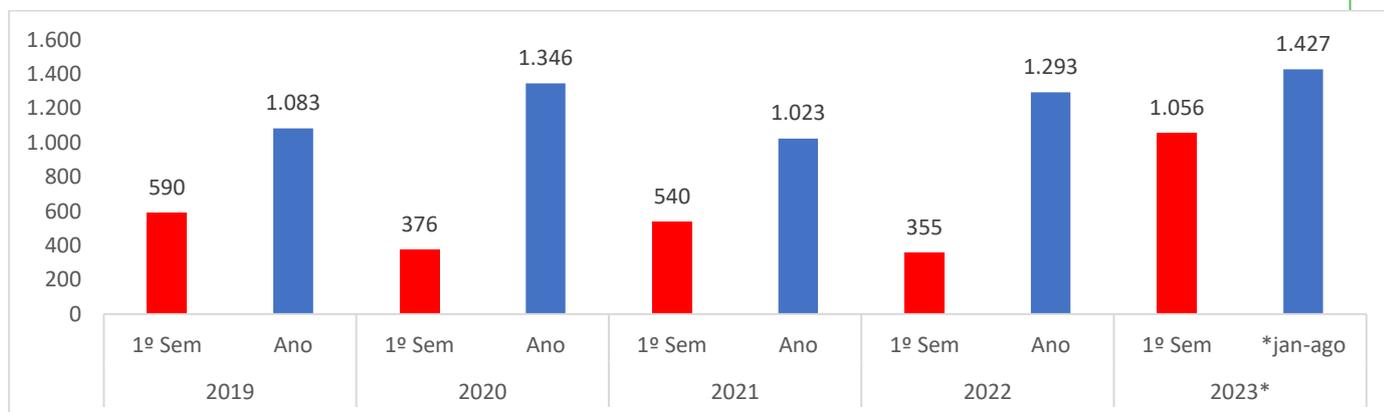


Fonte: Cepea; Elaboração DTec/CNA.

Os dados do Cepea indicam que, em termos reais, os preços recebidos pelo produtor tiveram retração de cerca de 27% em 12 meses, ao passo em que os desembolsos reduziram apenas 7,4% no período, corroendo as margens de um setor composto majoritariamente por pequenos e médios produtores.

Os volumes importados de lácteos pelo Brasil nos primeiros oito meses de 2023, totalizam 1,46 bilhão de litros, maior volume para o período em toda a série histórica. Se mantido o ritmo, o país caminha para renovar o déficit recorde na balança comercial de lácteos, ocorrido em 2016. A figura 8 ilustra as importações de leite no primeiro semestre e no total anual, em milhões de litros de leite.

Figura 8 – Importações brasileiras de lácteos semestrais e anuais (em equivalente litros de leite).



Fonte: Secex; Elaboração DTec/CNA.

As principais origens do leite importado são países membros do Mercosul, que respondem por 97,6% do volume. Argentina, Uruguai e Paraguai, representam, respectivamente, 51,7%, 40,8% e 5,1% das internalizações, uma vez que tais países gozam de tarifas zero nas importações.

Contudo, em que pesem as boas práticas de livre mercado, onde a competição entre as commodities ocorre em pé de igualdade, a Argentina vem aplicando subsídios diretos à produção leiteira, que podem chegar a US\$ 2.000,00 por mês para as propriedades leiteiras, conforme estabelecido pela Resolução nº 27/2023, do Ministério da Economia daquele país. A medida se traduz em distorções de mercado e concorrência desleal ante o produto brasileiro, que levou a CNA, lideranças, demais instituições representativas e parlamentares a envidar esforços para mitigar os impactos no campo.

2. PROPOSTAS DA CNA DE APOIO AOS PECUARISTAS

A seguir, as propostas da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) para apoio aos produtores de leite e gado de corte.

2.1 Medidas emergenciais: Instituir linha emergencial de crédito rural e autorizar a renegociação e prorrogação de operações de crédito rural de custeio e investimento para produtores rurais cujos empreendimentos tenham sido prejudicados pela queda de preços.

2.1.1 Instituir linha de **capital de giro** para aqueles produtores que não pretendam comercializar o produto na baixa.

a) **Beneficiários:** produtores rurais que comprovarem a inviabilidade econômica da comercialização;

- b) **Itens financiáveis:** capital de giro para as atividades dos beneficiários;
- c) **Liberação do crédito:** em parcela única ou de acordo com o cronograma de desembolso previsto no orçamento;
- d) **Reembolso:** em até 36 (trinta e seis) meses a partir da data da contratação do crédito, em parcelas iguais, com periodicidade anual ou semestral, acrescidas dos encargos financeiros devidos até a data do efetivo pagamento das parcelas.

2.1.2 Aumentar o prazo de reembolso da contratação de crédito de custeio pecuário com recursos obrigatórios, quando os recursos forem direcionados exclusivamente para retenção de matrizes bovinas, de corte e leite.

- a) **Reembolso:** em até 36 (trinta e seis) meses a partir da data da contratação do crédito, em parcelas iguais, com periodicidade anual ou semestral, acrescidas dos encargos financeiros devidos até a data do efetivo pagamento das parcelas.

Parágrafo único. Para as operações contratadas entre 01/01/2021 e 01/09/2023, admite-se o prolongamento do prazo de reembolso em no máximo 36 (trinta e seis) meses adicionais, com as mesmas condições e encargos financeiros acordados inicialmente.

2.1.3 Para as operações contratadas entre 01/01/2021 e 01/09/2023 fica autorizada a prorrogação dos produtores que comprovarem a dificuldade temporária para reembolso do crédito em vista das situações de queda de preços e inviabilidade econômica da comercialização, desde que respeitado os encargos inicialmente acordados, para as parcelas das operações com vencimento no respectivo ano, em cada instituição financeira, e que o produtor ateste a necessidade de prorrogação e demonstre a capacidade de pagamento do mutuário, ambas através de parecer técnico e econômico, observadas as seguintes condições:

- a) A prorrogação fica condicionada a que o mutuário:
 - I) solicite a renegociação do vencimento da prestação até a data prevista para o respectivo pagamento;
 - II) quando da prorrogação, as instituições financeiras podem liberar garantias, desde que haja liquidação de parcela correspondente;

III) o pedido de renegociação do mutuário deve vir acompanhado de informações técnicas que permitam à instituição financeira verificar o fato gerador da dificuldade temporária para reembolso do crédito, sua intensidade e o percentual de redução de renda decorrente;

IV) a formalização da renegociação deve ser efetuada pela instituição financeira em até 30 (trinta) dias após o vencimento da respectiva prestação, sem prejuízos ao tomador.

b) O prazo de reembolso, quando da prorrogação, será de no máximo 36 (trinta e seis) meses adicionais ao prazo de vencimento originalmente pactuado entre as partes.

2.1.4 Os prazos máximos para o reembolso dos créditos de custeio com recursos controlados, inclusive os dos fundos constitucionais, contratados no período de 01/09/2023 a 01/01/2025 serão os seguintes:

a) Pecuário:

I) 12 (doze) meses, no financiamento para aquisição de bovinos e bubalinos para engorda em regime de confinamento;

II) 3 (três) anos quando o financiamento envolver a aquisição de bovinos e bubalinos para recria e engorda em regime extensivo e o crédito abranger as duas finalidades na mesma operação;

III) 2 (dois) anos nos demais financiamentos.

2.1.5 Para as operações de crédito rural contratadas entre 01/01/2021 e 01/09/2023, que se encontrarem vencidas, fica autorizada a renegociação, desde que o devedor se mantenha na atividade regular de produção agropecuária, atendendo as seguintes condições:

I) o pedido de renegociação do mutuário deve vir acompanhado de informações técnicas que permitam à instituição financeira verificar o fato gerador da dificuldade temporária para reembolso do crédito, sua intensidade e o percentual de redução de renda decorrente;

II) quando um mesmo fato gerador de dificuldade de pagamento atingir no mínimo 30 (trinta) operações de agricultores familiares de um mesmo município, poderá ser utilizado documento único de comprovação que abranja esse grupo de agricultores;

III) a formalização da renegociação deve ser efetuada pela instituição financeira em até 30 (trinta) dias após a solicitação formal, sem prejuízos ao tomador;

IV) o valor total dos créditos a serem renegociados será atualizado com base nos encargos de normalidade, sem o cômputo de multa, de mora ou de quaisquer outros encargos de inadimplemento.

Parágrafo único: O novo prazo de reembolso deverá ser de no mínimo 36 (trinta e seis) meses após a efetivação do pedido de renegociação.

3. CONCLUSÃO

As quedas acentuadas nas margens dos pecuaristas de leite e corte estão muito acima das médias históricas que ocorreram nos últimos anos. Nesse contexto, se faz necessário medidas que auxiliem na manutenção da produção dessas proteínas, bem como evitem a saída de seus produtores da atividade.

Atuar no apoio desses setores neste momento, é contribuir para a geração de empregos e divisas no país, evitando um possível desabastecimento desses alimentos no médio e longo prazos.